

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - AESLI /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO -
FACAL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*
SENSU EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA E EM
GESTÃO ESTRATÉGICA E NEGÓCIOS EM CONTABILIDADE
CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
PROCESSO Nº 91/2014

PARECER CEE/PE Nº 78 /2014-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/08/2014

I – RELATÓRIO:

Para análise e deliberação deste Conselho, a partir da sua Câmara de Ensino Superior, a Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESLI, mantenedora da Faculdade de Ciências de Limoeiro – FACAL, através do Ofício nº 007/2014, datado de 23 de maio próximo passado, encaminha a Exma. Senhora Presidente Maria Iêda Nogueira, dois Projetos de Pós-Graduação “*lato sensu*”: um em ***Gestão Financeira e Controladoria*** e outro em ***Gestão Estratégica e Negócios em Contabilidade***, ambos da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL.

O ofício da AESLI supracitado se encontra acompanhado do Regimento Interno da FACAL e dos projetos de curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” que informam:

CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS EM CONTABILIDADE

- a. Finalidade: “formar profissionais especialistas em negócios no âmbito dos investimentos voltados para os empreendimentos privados no contexto da Contabilidade”.
- b. Público alvo: “empresários, profissionais e estudantes com curso superior e que tenham interesse em gerir e operacionalizar a função financeira em todas as suas dimensões”.
- c. Carga horária: 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais ou 480 (quatrocentas e oitenta) horas com o Trabalho de Conclusão de Curso.
- d. Período e periodicidade: 16 (dezesesseis) meses de duração, com aulas ministradas às segundas e quartas-feiras, das 19h às 22horas.
- e. Grade curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	
Economia Empresarial	30
Elaboração das Demonstrações Financeiras	30
Análise das Demonstrações Financeiras	30
Estratégia Empresarial	30
MÓDULO II	
Gestão contemporânea de Negócio	30
Gestão de custo	30
Planejamento e controle financeiro	30
Mercado de Capitais	30

MÓDULO III	
Teoria das Finanças e Administração de Longo Prazo	30
Metodologia Científica	30
Planejamento Tributário	30
Direito Tributário	30
Trabalho de Conclusão de Curso	120
CARGA HORÁRIA TOTAL	480

- f. Corpo docente: Composto de um Doutor, dez Mestres e dois Especialistas
- g. Critério de seleção: Entrevista, Curriculum Vitae comprovado, Ficha de Inscrição, Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão da Graduação e Histórico Escolar.
- h. Sistema de avaliação: Média igual ou superior a 7,0 (sete) no geral e em cada disciplina.
- i. Frequência mínima exigida: 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina.

CURSO EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA

- a. Finalidade: “formação de profissionais capazes de adotar instrumentos transformadores e multiplicadores de conhecimentos capazes de intervir nas decisões empresariais e dos controles financeiros.”
- b. Público alvo: “profissionais de Ciências Contábeis, Administração, Economia e áreas afins, bem como gerentes das áreas administrativas – financeira, assessoria econômico-financeira”.
- c. Carga horária: 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais ou 420 (quatrocentas e vinte) horas com o Trabalho de Conclusão de Curso.
- d. Período e periodicidade: 16 (dezesesseis) meses de duração, com aulas ministradas às segundas e quartas-feiras, das 19h às 22horas.
- e. Grade curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Contabilidade Financeira	30
Contabilidade Gerencial	30
Contabilidade Estratégica	30
Gestão Estratégica de Custo	30
Metodologia do Trabalho Científico	30
Controles Internos e Auditoria	30
Gestão Estratégica de Finanças	30
Análise de Projetos e Investimentos	30
Planejamento Tributário	30
Economia Empresarial	30
Controladoria	30
Administração de Capital de Giro	30
Trabalho de Conclusão de Curso	60
CARGA HORÁRIA TOTAL	420

- f. Corpo docente: Composto de três Doutores, seis Mestres e quatro Especialistas.
- g. Critério de seleção: Entrevista, Curriculum Vitae comprovado, Ficha de Inscrição, Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão da Graduação e Histórico Escolar.
- h. Sistema de avaliação: Média igual ou superior a 7,0 (sete) no geral e em cada disciplina.

- i. Frequência mínima exigida: 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina.

As instalações físicas da FACAL são consideradas adequadas, dispondo de todos os ambientes indispensáveis ao funcionamento de uma instituição de ensino superior (gabinetes docentes e de direção, auditório/teatro, cantina e sanitários).

A FACAL se encontra situada na Av. Jerônimo Heráclio 81, Centro, CEP 55700-000, Limoeiro/PE. Informando ainda, sua diretoria, através do Ofício 03/2014, de 11 de junho de 2014, ter obtido nota 3 (três) no ENADE.

III – VOTO:

Diante ao acima exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – em GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA e em GESTÃO ESTRATÉGICA E NEGÓCIOS EM CONTABILIDADE com turmas de 40 estudantes cada uma e durante o prazo de dois anos a contar da data de aprovação deste parecer.

Dê-se ciência à interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2014.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES- Relator
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de agosto de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

Fabiola